**TUPY S.A.**

**CNPJ/MF: 84.683.374/0003-00**

**NIRE: 42.3.0001628-4**

COMPANHIA ABERTA

**EXTRATO ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

| | |
|---|---|
| **DATA/HORA:** | 09 de novembro de 2026, com início às 9h30. |
| **LOCAL:** | Reunião digital, realizada por meio de vídeo conferência. |
| **MESA:** | Jaime Luiz Kalsing (Presidente); Luiz Antonio Grisotto Lacerda (Secretário). |
| **PARTICIPAÇÃO:** | Por vídeo conferência: Jaime Luiz Kalsing, Adriana Duarte Chagastelles, José Rubens de la Rosa, Mauro Rodrigues da Cunha, Paula Regina Goto, Sergio Foldes Guimarães, Wagner de Sousa Nascimento e Vinícius Marques de Carvalho. |
| **CONVOCAÇÃO:** | Conforme item 7.2 do Regimento Interno. |
| **ORDEM DO DIA:** | Avaliação de pedido de acionista sobre convocação da AGE de 04/12/2026. |

**I. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES**: Após exame e discussão, foram tratados os assuntos abaixo:

**1. AVALIAÇÃO DE PEDIDO DE ACIONISTA SOBRE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 04/12/2026**

O Presidente do Conselho de Administração informou que a reunião foi convocada para examinar o requerimento formulado pela acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR ("BNDESPAR") por meio da Carta DIR3 nº 08/2026, recebida pela Companhia em 06/11/2026, no sentido de que a reforma estatutária a ser votada na Assembleia Geral Extraordinária de 04/12/2026 ("AGE") seja submetida à deliberação de forma individualizada, com a consequente adequação do edital, da Proposta da Administração e do boletim de voto a distância ("BVD").

Neste sentido, foram disponibilizados aos Conselheiros o memorando jurídico elaborado pelos assessores jurídicos externos da Companhia ("Memorando"), que não identificou impedimento legal ou regulamentar ao acolhimento do requerimento, e a minuta de eventual edital de convocação elaborada com o apoio desses assessores, com a segregação da proposta em itens individuais de deliberação. Durante os debates, foram ponderados os efeitos da segregação da proposta em grande número de deliberações individuais, inclusive quanto à possibilidade de que a aprovação parcial resulte em conjunto de regras sem a coerência sistemática da proposta original, e quanto à complexidade do preenchimento do BVD. A despeito disso, foi registrado consenso de que cabe à Assembleia Geral, como órgão soberano da Companhia, deliberar sobre a matéria, e que o atendimento do requerimento da acionista BNDESPAR se insere no processo de construção conjunta da reforma com os acionistas. Foram, ainda, apresentadas as seguintes sugestões, acolhidas pelo Conselho:

(a) o adiamento da AGE, mediante cancelamento da convocação anterior e nova convocação, com o restabelecimento integral dos prazos legais e regulamentares, de modo a assegurar a todos os acionistas prazo adequado para análise das matérias e envio de instruções de voto; e

(b) a inclusão, no BVD e na Proposta da Administração, de opção que permita ao acionista manifestar voto único sobre o conjunto dos itens relativos à reforma do Estatuto Social, sem prejuízo da possibilidade de votação item a item.

Após exame e discussão, os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, considerando o requerimento da BNDESPAR e o Memorando, e por entenderem que as medidas abaixo atendem ao interesse da Companhia, favorecem a participação ampla e informada dos acionistas e asseguram tratamento equitativo a todos eles:

(i) aprovaram o cancelamento da convocação da AGE que seria realizada em 04 de dezembro de 2026, objeto do edital de convocação publicado em 04 de novembro de 2026;

(ii) aprovaram a convocação de nova Assembleia Geral Extraordinária ("Nova AGE"), a ser realizada, em primeira convocação, em 09 de dezembro de 2026, às 10h00, de forma exclusivamente digital, mantendo-se a mesma ordem do dia e as propostas aprovadas pelo Conselho de Administração em 30 de outubro de 2026, com as seguintes alterações:

(ii.a) segregação do item da ordem do dia relativo à reforma do Estatuto Social em itens individuais de deliberação, conforme minuta do edital de convocação disponibilizada, com a segregação da proposta em itens individuais de deliberação; e

(ii.b) inclusão, no edital de convocação, no BVD e na Proposta da Administração, de opção de voto único sobre o conjunto dos itens relativos à reforma do Estatuto Social, sem prejuízo, de alternativamente, da votação item a item, observada a viabilidade operacional a ser confirmada pela Secretaria de Governança, e, na hipótese de inviabilidade operacional, a Nova AGE será convocada apenas com a votação item a item, independentemente de nova deliberação deste Conselho;

(iii) autorizaram a Diretoria, por meio do Diretor de Relações com Investidores e com o suporte da área de Governança Corporativa, a adotar todas as providências necessárias à implementação das deliberações acima, incluindo a publicação do edital de convocação da Nova AGE, conforme a minuta apresentada, com os ajustes necessários à implementação das deliberações acima, a divulgação da Proposta da Administração e do BVD revisados e a divulgação de Comunicado ao Mercado informando o cancelamento da convocação anterior, a convocação da Nova AGE e a perda de eficácia das instruções de voto a distância enviadas para a AGE cancelada, com a necessidade de envio de novas instruções pelos acionistas que desejarem votar a distância; e

(iv) determinaram que a resposta ao requerimento da BNDESPAR seja por meio do Comunicado ao Mercado referido no item (iii) acima, de modo a assegurar a todos os acionistas acesso equitativo à informação.

**II.** **AUTORIZAÇÃO**: Os Conselheiros autorizaram a lavratura da presente ata em forma de sumário, bem como a extração de certidões ou extratos das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, podendo os respectivos anexos ser arquivados separadamente nos registros da Companhia.

**III.** **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata em forma de sumário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos Conselheiros e pelo Secretário, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião.

---

**C E R T I D Ã O**

*Certifico que a presente transcrição é cópia fiel de extrato da ata lavrada em Livro próprio de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da TUPY S.A., a qual foi assinada pelos Conselheiros: Jaime Luiz Kalsing (Presidente da mesa), Adriana Duarte Chagastelles, José Rubens de la Rosa, Mauro Rodrigues da Cunha, Sergio Foldes Guimarães, Paula Regina Goto, Vinícius Marques de Carvalho e Wagner de Sousa Nascimento; e por Luiz Antonio Grisotto Lacerda (Secretário).*

*Joinville/SC, 09 de novembro de 2026.*

*Luiz Antonio Grisotto Lacerda*

*Secretário*